PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 30 de janeiro de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 11 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, sejam adotadas as providências necessárias para a Construção de Muro e Calçada nos Terrenos Baldios localizados nas proximidades da UNIT, neste Município.**

Justificativa

A presente indicação justifica-se diante das constantes reclamações da população, uma vez que os referidos terrenos vêm sendo utilizados indevidamente como depósito de lixo, causando transtornos à vizinhança, riscos à saúde pública, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a segurança e o aspecto urbano da localidade.

A construção do muro contribuirá para impedir o descarte irregular de resíduos, enquanto a implantação da calçada garantirá melhores condições de mobilidade e acessibilidade para pedestres, especialmente estudantes e moradores que circulam diariamente pela região.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas cabíveis, inclusive a notificação dos proprietários, quando for o caso, visando à organização urbana, preservação ambiental e bem-estar da população.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

30/01/2026

Agente Legislativo